



## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>SEÇÃO I - GABINETE DO PREFEITO</b> .....	1
DECRETOS .....	1
PORTARIAS .....	1
<b>SEÇÃO II - SECRETARIAS MUNICIPAIS</b> .....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
ADITIVOS / SUPRESSÕES .....	3
AVISO DE LICITAÇÃO .....	4
CONTRATOS .....	4
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO .....	5
DISTRATOS .....	5
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO .....	5
AVISO DE RATIFICAÇÃO .....	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	6
<b>SEÇÃO V - AUTARQUIAS</b> .....	8
<b>SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS</b> .....	8
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	8
<b>EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA</b> .....	8



**PODER EXECUTIVO**

**SEÇÃO I - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 5.801, DE 02 DE MARÇO DE 2.021.**

**DECRETO Nº 5.801, DE 02 DE MARÇO DE 2.021.**

*Dispõe sobre a Composição da Comissão Permanente de Gestão de Carreira do Quadro do Magistério Público Municipal de Itápolis.*

**VLADIMIR DO CARMO REGGIANI**, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas por lei;

Considerando o disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 2913/2012;

Considerando o Decreto Municipal nº 4293, de 08 de maio de 2012 que regulamenta o art. 62 da Lei Complementar nº 2913/2012, que dispõe sobre a criação, forma de constituição e atribuições da Comissão Permanente de Gestão de Carreira - CPGC, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Gestão de Carreira - CPGC, instituída de acordo com a legislação supracitada:

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**André Emílio Rozani**

**RG:** 40.169.152-4

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Luciana Aparecida Braulino Rinaldi**

**RG:** 23704286-1

**REPRESENTANTES DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

**Cristiane Priscila Gusmão**

**RG:** 41.618.297-5

**Tatiana Maria Ferrarezzi**

**RG:** 33.463.243-2

**REPRESENTANTE DA CLASSE DOCENTE - Categoria PEB-I**

**Jane Eire Gentile Bozzo Felistoque**

**RG:** 19.917.439

**REPRESENTANTE DA CLASSE DOCENTE - Categoria PEB-II**

**Roseli de Fátima Calçada Martins**

**RG:** 42.796.526-3

**REPRESENTANTE DA CLASSE DOCENTE - Categoria PEB-III**

**Kelly Cristina Dardani Dino**

**RG:** 40.169.443-4

**Art. 2º.** As atribuições, competências e funcionamento da CPGC estão previstas nos artigos 9º e 10 da Seção I do Capítulo II do Decreto Municipal Nº 4293, de 08 de maio de 2012.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com revogação expressa do decreto nº 5.641, de 14 de agosto de 2.020 e outras eventuais disposições contrárias.

**Itápolis, 02 de março de 2021.**

**Vladimir do Carmo Reggiani**

**Prefeito do Município de Itápolis**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 5.979, DE 03 DE MARÇO DE 2.021.**

**PORTARIA Nº 5.979, DE 03 DE MARÇO DE 2.021.**

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor Comissão de estudos para elaboração de Processo Seletivo visando a contratação de Executores de Serviços Gerais para atender excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, nos termos que menciona.

**VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar os membros abaixo relacionados, para compor Comissão de estudos para elaboração de processo seletivo visando a contratação de Executores de Serviços Gerais para atender excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

**Roberta Calazans Pozenato Silveira**

Assessora Adjunta de Educação

**Rosa Maria de Santana Pinto**

Diretor de Escola

**Nilceia Miria Diniz de Souza**

Diretor de Escola

**Luan Martins Benevente**

Coordenador do Departamento de Recursos Humanos



**Jéssica Aparecida Scarone**  
Secretária de Escola

**Tereza Cristina Costa Peres**  
Coordenador Pedagógico

**Vandalice Messias**  
Coordenador Pedagógico

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Itápolis, 03 de março de 2.021.**

**Vladimir do Carmo Reggiani**  
Prefeito do Município de Itápolis

**PORTARIA Nº 5.978, DE 03 DE MARÇO DE 2.021.**

**PORTARIA Nº 5.978, DE 03 DE MARÇO DE 2.021.**

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor Comissão de estudos para elaboração de Processo Seletivo visando a contratação de professores para atender excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, nos termos que menciona.

**VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados, para compor Comissão de estudos para elaboração de processo seletivo visando a contratação de professores para atender excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

**Roberta Calazans Pozenato Silveira**  
Assessora Adjunta de Educação

**Rosa Maria de Santana Pinto**  
Diretor de Escola

**Cristiane Priscila Gusmão**  
Diretor de Escola

**Luan Martins Benevente**  
Coordenador do Departamento de Recursos Humanos

**Ana Claudia P. de Oliveira Dal Rovere**  
Coordenador Pedagógico

**Jéssica Aparecida Scarone**  
Secretária de Escola

**Luciana Berti Cazotti Venturini**

Coordenador Pedagógico

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Itápolis, 03 de março de 2.021.**

**Vladimir do Carmo Reggiani**  
Prefeito Municipal de Itápolis

**PORTARIA Nº 5.981, DE 05 DE MARÇO DE 2.021.**

**PORTARIA Nº 5.981, DE 04 DE MARÇO DE 2.021.**

*Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.*

**VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear, a partir desta data, o seguinte ocupante de cargo de provimento em comissão, abaixo descrito:

NOME	RG. Nº	CARGO	REF.
Paulo Roberto Bovolon Sene	43.655.907	Assessor Adjunto de Desenvolvimento Social	15CC

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Itápolis, 04 de Março de 2.021.**

**Vladimir do Carmo Reggiani**  
Prefeito do Município de Itápolis

**PORTARIA Nº 5.980, DE 03 DE MARÇO DE 2.021.**

**PORTARIA Nº 5.980, DE 03 DE MARÇO DE 2.021.**

*Dispõe sobre a substituição de servidor, nos termos que menciona.*

**VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,**

Considerando que a Coordenadora do Setor de Agendamento de Exames, Bruna Médici Zambini, gozará férias no período de 18/03/2021 à 01/04/2021.

Considerando o atendimento dos requisitos previsto no artigo 18 da Lei Municipal nº 2.675, de 19 de maio de 2.010.

**RESOLVE**



**Art. 1º** Designar a funcionária Aline Mendes Muller, portadora do RG 39.032.833-9, para substituir a Coordenadora do Setor de Agendamento de Exames, Bruna Médici Zambini, com direitos, deveres e vantagens inerentes a função, no período de 18/03/2021 a 01/04/2021.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Itápolis, 03 de março de 2021.**

**Vladimir do Carmo Reggiani**  
**Prefeito do Município de Itápolis**

**PORTARIA Nº 5.977, DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 5.977, DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

*Dispõe sobre substituição de servidor para responder pela função de Coordenador do Departamento de Recursos Humanos.*

**VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,**

Considerando que o Coordenador do Departamento de Recursos Humanos, Luan Martins Benevente, estará afastado por licença saúde, no período de 02/03/2021 a 13/03/2021.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor João Baptista da Costa Filho, portador do R.G. nº 40.914.505-1, para durante o período de afastamento (02/03/2021 a 13/03/2021) do titular Luan Martins Benevente, responder pela função de Coordenador do Departamento de Recursos Humanos, com direitos, deveres e vantagens inerentes a função.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Itápolis, 02 de março de 2021.**

**Vladimir do Carmo Reggiani**  
**Prefeito do Município de Itápolis**

**SEÇÃO II - SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADITIVOS / SUPRESSÕES**

**ADITIVOS (FEVEREIRO 2021)**

02º TERMO aditivo ao Contrato nº 02/2020 originado pelo Pregão Presencial nº 168/2019 – CONTRATADA: RODOVIÁRIO ABE LTDA ME. DATA: 26/02/2021. Objeto: serviços de transporte intermunicipal de estudantes do ensino superior e/ou técnico para diversas cidades da região. Com efeito, com fundamento no artigo 65, § 1o, da Lei Federal 8.666/93, o presente contrato fica suprimido no percentual de 10% no valor total, correspondendo à diminuição de 200 para 180 dias letivos e por consequência na quantidade de KM total. I - Supressão de 10% (percentual relativo ao quantitativo de km total do contrato), referente a redução de 200 para 180 dias letivos de todos os itens do contrato. O percentual suprimido corresponde a R\$ 58.223,40 (cinquenta e oito mil duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos). O valor global do contrato passa de R\$ 582.234,00 para R\$ 524.010,60 (quinhentos e vinte e quatro mil dez reais e sessenta centavos), a partir de 01 de março de 2021.

02º TERMO aditivo ao Contrato nº 03/2020 originado pelo Pregão Presencial nº 168/2019 – CONTRATADA: VIAÇÃO TAISTUR LTDA. DATA: 26/02/2021. Objeto: serviços de transporte intermunicipal de estudantes do ensino superior e/ou técnico para diversas cidades da região. Com efeito, com fundamento no artigo 65, § 1o, da Lei Federal 8.666/93, o presente contrato fica suprimido no percentual de 10% no valor total, correspondendo à diminuição de 200 para 180 dias letivos e por consequência na quantidade de KM total. I - Supressão de 10% (percentual relativo ao quantitativo de km total do contrato), referente a redução de 200 para 180 dias letivos de todos os itens do contrato. O percentual suprimido corresponde a R\$ 107.460,00 (cento e sete mil quatrocentos e sessenta reais). O valor global do contrato passa de R\$ 1.074.600,00 para R\$ 967.140,00 (novecentos e sessenta e sete mil cento e quarenta reais), a partir de 01 de março de 2021.

02º termo aditivo ao contrato nº 36/2019 originado pelo pregão presencial nº 55/2019 – contratada: TRANSPORTE E TURISMO LTDA. data: 26/02/2021. Objeto: serviços de transporte de alunos, ida e volta, para a cidade de Ibitinga/SP. Com efeito, com fundamento no artigo 65, § 1o, da lei federal 8.666/93, o contrato nº 36/2019 fica suprimido no percentual de 10% no valor total, correspondendo à diminuição de 200 para 180 dias letivos e por consequência na quantidade de km total. I - supressão de 10% (percentual relativo ao quantitativo de km total do contrato), referente a redução de 200 para 180 dias letivos do item 1 (transporte intermunicipal de estudantes de Itápolis a Ibitinga, ida e volta). O percentual suprimido corresponde a R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais). O valor global do contrato passa de R\$ 48.400,00 para R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta reais), a partir de 01 de março de 2021.

02º termo aditivo ao contrato nº 71/2020 originado pela tomada de preços nº 14/2020 – CONTRATADA: ACQUA CHAFARIZES E FONTES LUMINOSAS EIRELI ME. Data: 24/02/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de reforma e revitalização da fonte da praça Pedro Álvares de Oliveira, neste município. Com efeito, com fundamento no artigo 57, da lei federal 8.666/93, o contrato nº 71/2020 fica prorrogado o prazo de vigência por 120 (cento e vinte)



#### Edição Nº 1441, Sexta-feira, 05 de Março de 2021 - Página 4

dias, ou seja, de 28 de fevereiro de 2021 a 28 de junho de 2021, nas mesmas condições anteriormente acordados.

02º TERMO aditivo ao Contrato nº 73/2020 originado pela Tomada de Preços nº 11/202 - CONTRATADA: NEW CONSTRUTORA LTDA. DATA: 24/02/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico no Jardim Veneza, neste município. Com efeito, com fundamento no artigo 57, da lei federal 8.666/93, o contrato nº 73/2020 fica prorrogado o prazo de vigência e execução por 60 (sessenta) dias, ou seja, de 28 de fevereiro de 2021 a 29 de abril de 2021, nas mesmas condições anteriormente acordados.

02º termo aditivo ao Contrato nº 74/2020 originado pela Tomada de Preços nº 13/2020 - CONTRATADA: NEW CONSTRUTORA LTDA. DATA: 23/02/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico no Distrito de Nova América, neste Município. Com efeito, com fundamento no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, o Contrato nº 74/2020 fica prorrogado o prazo de vigência e execução por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 28 de fevereiro de 2021 a 27 de agosto de 2021, nas mesmas condições anteriormente acordados.

03º TERMO aditivo ao Contrato nº 01/2020 originado pelo Pregão Presencial nº 168/2019 - CONTRATADA: LPP TRANSPORTE E TURISMO LTDA. DATA: 26/02/2021. Objeto: serviços de transporte intermunicipal de estudantes do ensino superior e/ou técnico para diversas cidades da região. Com efeito, com fundamento no artigo 65, § 1o, da Lei Federal 8.666/93, o presente contrato fica suprimido no percentual de 10% no valor total, correspondendo à diminuição de 200 para 180 dias letivos e por consequência na quantidade de KM total. I - Supressão de 10% (percentual relativo ao quantitativo de km total do contrato), referente a redução de 200 para 180 dias letivos de todos os itens do contrato. O percentual suprimido corresponde a R\$ 67.968,20 (sessenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor global do contrato passa de R\$ 679.682,00 para R\$ 611.713,80 (seiscentos e onze mil setecentos e treze reais e oitenta centavos), a partir de 01 de março de 2021.

05º TERMO aditivo ao Contrato nº 01/2017 - CONTRATADA: P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA. DATA: 24/02/2021. Objeto: locação e direito de uso de sistema para estruturação da imprensa oficial do município em meio eletrônico, com a respectiva disponibilização de acesso ao sistema para acompanhamento/diagramação e manutenção mensal, para uso da Contratante, assim como auxílio técnico para implantação e treinamento. Com efeito, com fundamento no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, o Contrato nº 01/2017 fica prorrogado o prazo de vigência e execução por 01 (um) mês, ou seja, de 01 de fevereiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021, nas mesmas condições anteriormente acordados, inclusive quanto ao valor inicialmente pactuado de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.

05º TERMO aditivo ao Contrato nº 48/2019 originado pela Concorrência Pública 09/2019 - CONTRATADA: GRD PROJETOS E

CONSTRUÇÕES LTDA. DATA: 24/02/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para conclusão da obra paralisada da UBS de Tapinas, localizada na Rua Leopoldo Aravechia x Rua Luis Possati, s/n - Distrito de Tapinas- Itápolis - SP. Com efeito, com fundamento no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, o Contrato nº 48/2019 fica prorrogado o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, de 01 de março de 2021 a 29 de junho de 2021, nas mesmas condições anteriormente acordados.

05º TERMO aditivo ao Termo de Credenciamento nº 51/2016 originado pelo Chamamento Público/Inexigibilidade de Licitação nº 01/2016 - CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. DATA: 22/02/2021. Objeto: credenciamento de instituição(ões) financeira(s) para prestação de serviços bancários destinados ao recolhimento e tratamento de documentos de arrecadação de tributos e demais receitas municipais. Com efeito, com fundamento no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 51/2016 fica prorrogado o prazo de vigência e execução por 12 (doze) meses, ou seja, de 25 de fevereiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2022, nas mesmas condições anteriormente acordados, conforme abaixo: Documento/boleto recebido no guichê do caixa - R\$ 4,10; Documento/boleto recebido na rede lotérica - R\$ 1,85; Documento/boleto recebido no internet banking caixa - R\$ 1,85; Documento/boleto recebido no auto-atendimento - R\$ 1,85 E Documento/boleto recebido no correspondente caixa aqui - R\$ 1,85.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021 - A Prefeitura do Município de Itápolis informa aos interessados a abertura da licitação em epígrafe que tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de EPI's e teste rápido para covid-19, necessários para o enfrentamento da pandemia do coronavírus, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19 de Março de 2021 às 08 horas e 30 minutos no site <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através dos sites [www.itapolis.sp.gov.br](http://www.itapolis.sp.gov.br) e <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096>. Maiores informações, através do telefone 16 3263 8000.

#### CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATOS (FEVEREIRO 2021)

CONTRATO nº 21/2021 - MODALIDADE: COMPRA DIRETA Nº 742/2020 - CONTRATADA: APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de empresa para realização de processo seletivo para contratação de profissionais (Professor de Educação Básica I (30 e 40 horas); Professor de Educação Básica II; Professor de Educação Básica II - Música (30 horas) e Professor de Educação Básica III, das disciplinas: Língua Portuguesa, Arte, História, Geografia, Matemática, Ciências, Educação Física, Inglês, Italiano, Educação Inclusiva, Práticas Agrícolas Zootécnicas e Práticas Agropecuárias Agrícolas) para o ano letivo de 2021. VALOR: **R\$**



12.250,00. DATA: 22/02/2020. VIGÊNCIA: 31/12/2021.

CONTRATO nº 22/2021 - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021 - CONTRATADA: DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. OBJETO: aquisição de luvas para procedimento, não cirúrgico, látex de borracha natural, ambidestra, não estéril com pó bioabsorvível, tamanhos P, M e G para enfrentamento ao COVID 19. VALOR: R\$ 47.400,00. DATA: 25/02/2020. VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

#### COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO

#### COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

Pedido nº 182 - Processo Administrativo nº 399/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PISTOLA DE PINTURA**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 11 de março de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail [d.compras@itapolis.sp.gov.br](mailto:d.compras@itapolis.sp.gov.br) ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº 183 - Processo Administrativo nº 402/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MACA**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 11 de março de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail [d.compras@itapolis.sp.gov.br](mailto:d.compras@itapolis.sp.gov.br) ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº 184 - Processo Administrativo nº 404/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 11 de março de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail [d.compras@itapolis.sp.gov.br](mailto:d.compras@itapolis.sp.gov.br) ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº 185 - Processo Administrativo nº 406/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA O SAMU**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 11 de março de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail [d.compras@itapolis.sp.gov.br](mailto:d.compras@itapolis.sp.gov.br) ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº 186 - Processo Administrativo nº 407/2021

Objeto: **SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE ALARME**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 11 de março de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail [d.compras@itapolis.sp.gov.br](mailto:d.compras@itapolis.sp.gov.br) ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº 187 - Processo Administrativo nº 408/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARIMBO**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 11 de março de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail [d.compras@itapolis.sp.gov.br](mailto:d.compras@itapolis.sp.gov.br) ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº 188 - Processo Administrativo nº 409/2021

Objeto: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ROLDANA**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09:00 horas e 00 minutos do dia 11 de março de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail [d.compras@itapolis.sp.gov.br](mailto:d.compras@itapolis.sp.gov.br) ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

#### DISTRATOS

#### RESCISÃO (FEVEREIRO 2021)

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL ao Contrato nº 96/2020 originado pela Carta Convite nº 02/2020 - CONTRATADA: ALCALA ENGENHARIA LTDA. DATA: 15/02/2021 - Objeto: execução de pavimentação asfáltica no Jardim João Batista da Silveira. As partes, de comum acordo, resolvem rescindir amigavelmente, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2020, o Contrato nº 96/2020, celebrado entre ambos em 21 de julho de 2020, para prestação de serviços, cuja contratação decorreu da Carta Convite nº 02/2020.

#### HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021 - A Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de cestas básicas a serem concedidas as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social conforme solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social, para as empresas: a) COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA - CNPJ/MF nº. 53.437.315/0001-67, no item 01 (cota principal), perfazendo-se o



#### Edição Nº 1441, Sexta-feira, 05 de Março de 2021 - Página 6

valor total de R\$ 96.300,00 (Noventa e seis mil e trezentos reais); b) MASTER FOOD RIO PRETO LTDA EPP - CNPJ/MF nº 22.448.098/0001-87, no item 01 (cota reservada ME/EPP), perfazendo-se o valor total de R\$ 34.170,00 (Trinta e quatro mil cento e setenta reais); consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório no dia 03 de Março de 2021.

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021 - Processo Administrativo nº 413/2021 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SENSORES PARA CONTROLE DE DIABETES A SER DISTRIBUÍDO NA SECRETARIA DE SAÚDE PELA FARMÁCIA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS EM ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS E DEMANDAS ADMINISTRATIVAS. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 25, inc. I da citada lei, a Inexigibilidade de Licitação a favor da empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 56.998.701/0033-01, no valor total de R\$ 87.475,00 (Oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Itápolis/SP, 05 de Março de 2021. VLADIMIR DO CARMO REGGIANI. Prefeito Municipal.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### QUEBRA CRONOLÓGICA

#### JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Vladimir do Carmo Reggiani, Prefeito do Município de Itápolis, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Secretária de Saúde, Regina Celia Fanti Garcia Prospero, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da ordem cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo: A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos Fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento. Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no artigo 5º da Lei 8.666/93. Senão vejamos:

**Art. 5º** Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada. Considerando a ordem cronológica da Lei Municipal nº 3.617, de 11 de maio de 2020, que poderá ocorrer quebra em caso de relevantes razões de interesse público, conforme preconiza o

artigo 6º da norma supracitada, senão vejamos:

**Art. 6º** A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

A Justificativa para pagamento dos Fornecedores em questão (PLANILHA ANEXA), por razão de interesse da saúde pública e atendimento da secretaria de saúde, Comunidade Terapêutica Nova União - Serviço de Remoção/Resgate de Pacientes.

Itápolis, 05 de março de 2021.

Regina Celia Fanti Garcia Prospero  
Secretária Municipal de Saúde

Vladimir do Carmo Reggiani  
Prefeito Municipal



QUEBRA CRONOLÓGICA - ANEXO

### QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	VALOR / EMPENHO	Nº EMPENHO	VALOR NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO DA NF	DATA LIQUIDAÇÃO	OBJETO	FONTE RECURSO	UNIDADE ADM	JUSTIFICATIVA	PAGTO
1	COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA UNIÃO	26.630.983/0001-33	R\$ 1,200.00	8704/2020	R\$ 1,200.00	1/12/2021	2/5/2021	Serviço de Remoção/Resgate de Pacientes	5	02.10.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SAÚDE	3/5/2021





Edição Nº 1441, Sexta-feira, 05 de Março de 2021 - Página 8

#### SEÇÃO V - AUTARQUIAS

SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS

#### PODER LEGISLATIVO

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO EM VIGOR**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO EM VIGOR**

A Câmara Municipal de Itápolis comunica que realizará audiência pública de aprovação de alterações no Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento em vigor, conforme projetos de lei 11, 12, 13 e 14/2021, de autoria do Poder Executivo, em trâmite pela Casa.

**PROJETO DE LEI Nº 11/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre alteração da lei 3.356, de 05 de dezembro de 2.017 - PPA.

**PROJETO DE LEI Nº 12/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre alteração da lei 3.627, de 01 de julho de 2.020.

**PROJETO DE LEI Nº 13/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a abertura de créditos especiais do orçamento em vigor.

**PROJETO DE LEI Nº 14/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre suplementação de verbas do orçamento em vigor.

**Data da audiência:** 08 de março de 2021.

**Horário:** 16h30 (dezesesseis horas e trinta minutos)

**Local:** Câmara Municipal de Itápolis - Rua Padre Tarallo, 832 - Centro

Itápolis, 05 de março de 2021.

**MARCELO PORTO FRANCISCHETTI**

Presidente da Câmara